



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202317080

Código MEC: 2250239

Código da Avaliação: 214396

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilidaçõ(o)es) sendo avaliado(s):

FABRICAÇÃO MECÂNICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/01/2025 16:38:14

Período de Visita: 14/04/2025 a 16/04/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ruy Somei Nakayama (56769865904)

Fabio Dalmazzo Sanches (70244472300) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALESSANDRO DE FRANCESCHI	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Carlos Roberto Cauduro	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
claudio weissheimer roth	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Fernando Mariano Bayer	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Gilmar Fernando Vogel	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
LUCIANO CALDEIRA VILANOVA	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
LUCIANO RETZLAFF	Mestrado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Marco Aurelio Da Fontoura Goncalves	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
MARIO REGINALDO FIALHO DORNELES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MOACIR ECKHARDT	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
NARA DE FÁTIMA QUADROS DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Olinto César Bassi de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SILVANA MALDANER	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VALDIR BOLICO ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

<https://drive.google.com/drive/folders/15fVfqYmyi0W5x6ZeaIMvTUOuXLSfxIJ0>

2. Informar nome da mantenedora.

Governo Federal, Ministério da Educação (PDI, pág. 14)

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Tem sua sede localizada na Av. Roraima, 1000, no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

(Fonte: PDI 2016-2026, pág. 14)

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

PERFIL (PDI, pág.14)

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

MISSÃO

Conforme PDI (pág. 18) a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável"

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A instituição localiza-se numa posição privilegiada, uma vez que Santa Maria, com uma população de aproximadamente 280.000 habitantes, é a cidade polo da região central, constituída por 35 municípios, com empresas que fazem o desenvolvimento da região. Dentre estas, destacam-se as indústrias do ramo metal mecânico, alimentos, móveis, geração, transmissão e distribuição de energia, gráficas, entre outras, e empreendimentos nas áreas de comércio e prestação de serviço, telecomunicações e telefonia, ensino, pesquisa e extensão.

(Fonte Documento "Contextualização do Curso", pág.9 compartilhado no repositório subpasta 1.4)

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no centro geográfico do Estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre.

Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três Campi fora de sede: Frederico Westphalen (290 Km de Santa Maria); Palmeira das Missões (220 Km de Santa Maria); e Cachoeira do Sul (120 Km de Santa Maria).

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no Conselho Regional de Desenvolvimento da região central do estado do Rio Grande do Sul. Com pouco mais de 278.445 habitantes (IBGE, 2017), Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$23.026,46. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o

Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

Além dos campi fora de sede, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 116 cursos de graduação e 105 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 19 de especialização, e 1 Programa de Pós-Doutorado. Além disso, são oferecidos 5 cursos de ensino médio integrado e 23 cursos técnicos pós-médio. No ensino a distância, são oferecidos 13 cursos de graduação e 10 cursos de Pós-graduação em nível de Especialização e 4 cursos técnicos pós-médio.

Em seu corpo estudantil são 26.505 estudantes, sendo 25.497 no ensino a presencial e 1.008 no ensino a distância.(UFSM em números, 18/04/2022)

A UFSM conta hoje com um quadro de 4.607 servidores, sendo 2.016 docentes e 2.591 técnico-administrativos. (UFSM em números, 18/04/2022)

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CST em FABRICAÇÃO MECÂNICA

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial em turno integral (PPC, pág. 2)

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Conforme PPC 2024, pág. 2, o campus de oferta de curso é o campus sede, que fica sediado na Avenida Roraima, 1000 - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, 97.105-900 Santa Maria, RS
(Fonte: "Relatório de Contextualização do curso de Fabricação Mecânica" disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1J8N6dvnpTIUNehezG5ybEoii3HgV409R>)

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A construção do PPC, bem como as revisões do mesmo, ocorridas em 2020 e 2024, foram processos participativos, onde foram consultados os professores das diversas áreas de conhecimento, de forma a obter um currículo que abrangesse todos os campos de interesse do curso, formando profissionais capacitados e atingir as expectativas do mercado de trabalho.

Especialmente nas revisões, o trabalho foi coordenador pelo NDE do Curso, o qual realizou a coleta das informações, preparou as propostas de alterações nos currículos, com foco em criar um curso atualizado com a realidade do mercado, além de interessante e alinhado com as expectativas do corpo discente.

Há que se destacar também o grande suporte da Pró-Reitoria de Graduação da UFSM, que com seu corpo técnico especializado, forneceu todo o suporte nas fases de desenvolvimento, ajustes e implementação dos PPC.

Após a implantação do novo PPC o NDE tem acompanhado sua consolidação, acompanhando o impacto das mudanças no currículo, bem como propondo ajustes e correções nos pontos que se achar necessários.

Fonte: Documento "Contextualização do Curso" disponibilizado na subpasta 1.4 do repositório compartilhado.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Catálogo CST - CST em Fabricação Mecânica

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se trata de Curso de Licenciatura

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador, há seguintes recomendações para serem verificados por esta Comissão Avaliadora:

"A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:"

[6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).]

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem está descrito no novo PPC 2024 pág. 35 com os critérios de aprovação nas disciplinas.

[7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso.

Os membros da CPA não estão devidamente cadastrados. A IES deverá cadastrar os membros da CPA, observando a não predominância entre os segmentos representados (estudantes, professores, técnicos e sociedade civil).]

Verificou-se o cumprimento através da PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.715, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, disponibilizado na

pasta compartilhada 1.16 Documentos da CPA
 (https://drive.google.com/drive/folders/1VdVUBpo3pOKkxDQ2VF5huE_dNtpIYUq1)

[8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Está parcialmente descrita a regulamentação para o trabalho de conclusão de curso.]

Foi apresentado o manual de apresentação do TCC conforme disponível no link: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/24203>, com relação a demais regulamentos para a realização do TCC foi explicado na reunião com o coordenador do curso e NDE que o mesmo é facultativo, podendo ser feito no lugar do estágio obrigatório. Conforme também descritos no novo PPC 2024, pág.46.

[9 - ESTÁGIO CURRICULAR: Está parcialmente descrita a regulamentação do estágio curricular. Uma vez que a IES faculta a possibilidade de estágio não obrigatório, é necessário apresentar a regulamentação.]

No novo PPC 2024, pág. 38 estão descritos as normas para a realização do estágio, com maiores detalhes.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão ou diligências a serem observadas.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno Integral (matutino e vespertino)

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme PP 2024, pág. 2, a carga horária mínima é de 2.895 horas aula que conforme informado pelo coordenador equivale a horas relógio.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme PPC 2024, pág. 2 a duração mínima é de 7 semestres e máxima de 10 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador Prof. Dr. Fernando Mariano Bayer, possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Maria (2000), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004) e doutorado em Engenharia Agrícola pela UFSM (2019). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Santa Maria, lotado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, ministrando as disciplinas de Hidráulica e Pneumática, Automação Industrial e Mecanismos (<http://lattes.cnpq.br/2793147100075549>)

Trabalha em regime integral 40 hs em dedicação exclusiva e está há 174 meses na IES.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

São 14 docentes, sendo 13 doutores e 01 mestre. IQCD = $(5D+3M+2E+G)/(D+M+E+G)$. Portanto IQCD = 4,86

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 14 docentes: 13 doutores e 01 mestre.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas oferecidas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme documento disponibilizado no repositório compartilhado sob pasta 1.4. e PPC 2024, pág. 33, a disciplina de Libras é ofertada como Disciplina Complementar de Graduação (DCG) com o código EDE1131, de 60h, sendo ministrada pelo Centro de Educação. Também estando disponível em todos os semestres como disciplina extra-curricular.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC 2024, não há informações sobre convênios mantidos pelo curso, bem como na reunião com os discentes não se evidenciou convênios institucionalizados com empresas ou outras instituições de ensino. Nos documentos apensados nas pastas compartilhadas evidenciou-se convênios com outras instituições de ensino, inclusive internacionais. Porém não evidenciou-se convênios institucionalizados com empresas para oferta de empregos ou estágios.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. O curso não é da área de saúde.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento dos egressos é realizado pela Comissão Própria de Avaliação da UFSM para todos os cursos da instituição. Não há acompanhamento interno dos egressos no curso.

(Fonte: Documento "Contextualização do Curso" (pág. 9) compartilhado no repositório subpasta 1.4.)

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de FABRICAÇÃO MECÂNICA (Tecnológico) (121608), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), foi criado pelo Parecer Consu 143/08, reconhecido pela portaria Portaria nº 187 de 01 de outubro de 2012 e teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 846 de 04/08/2017, publicada no D.O.U de 07/08/2017.

(Fonte: PPC 2024, pág.17 e "Relatório de Contextualização do Curso de Fabricação Mecânica" disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1J8N6dvnpTIUNEhezG5ybEoii3HgV409R>)

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Como não existe nenhum conceito, deduz-se que a autorização do curso ocorreu por dispensa.

A criação do curso foi autorizada pelo Parecer Consu 143/08 ("Relatório de Contextualização do Curso de Fabricação Mecânica, disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1J8N6dvnpTIUNEhezG5ybEoii3HgV409R>)

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito anterior 4 em 2014

(Fonte Documento "Contextualização do Curso", pág.9 compartilhado no repositório subpasta 1.4)

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Vagas ofertadas 40 vagas anuais.

Ano 2021 Vagas Ofertadas (40) - Vagas Ociosas (18) - Ingressantes (38) - Matriculados (122) - Concluintes (2)
 Ano 2022 Vagas Ofertadas (40) - Vagas Ociosas (26) - Ingressantes (34) - Matriculados (114) - Concluintes (6)
 Ano 2023 Vagas Ofertadas (40) - Vagas Ociosas (38) - Ingressantes (32) - Matriculados (102) - Concluintes (6)
 Ano 2024 Vagas Ofertadas (40) - Vagas Ociosas (48) - Ingressantes (22) - Matriculados (92) - Concluintes (10)
 Ano 2025 Vagas Ofertadas (40) - Vagas Ociosas (54) - Ingressantes (28) - Matriculados (86) - Concluintes (-)

(Fonte: Documento "Contextualização do Curso" disponibilizado em repositório compartilhado, subpasta 1.4.)

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há resultado do CPC.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultado do ENADE

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

CPC não é insatisfatório

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

São 14 docentes: 11 com 174 meses; 01 com 36 meses e 02 com 06 meses de atuação. Tempo médio = 140,14 meses

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Conforme disponibilizado no documento "Contextualização do Curso" disponível no repositório compartilhado subpasta 1.4.:

EM - Estrangeiros Matriculados

MTCC - Matriculados no TCC

MEO - Matriculados em estágio obrigatório

MENO - Matriculados em estágio não-obrigatório

PEn - Projetos de Ensino

PP - Projetos de pesquisa

PEx - Projetos de Extensão

PFin - Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

Ano 2021 EM (0) MTCC (1) MEO (1) MENO (-) PEn (1) PP (6) PEx (3) PFin(1+)

Ano 2022 EM (0) MTCC (0) MEO (1) MENO (1) PEn (5) PP (1) PEx (4) PFin(-)

Ano 2023 EM (0) MTCC (0) MEO (8) MENO (6) PEn (7) PP (2) PEx (7) PFin(-)

Ano 2024 EM (0) MTCC (0) MEO (9) MENO (8) PEn (4) PP (5) PEx (7) PFin(1+)

Ano 2025 EM (0) MTCC (0) MEO (3) MENO (2) PEn (1) PP (4) PEx (7) PFin(1+)

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O curso é presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,71

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, descritas no PDI 2016-2026, (pág. 148 a 156) estão implantadas no âmbito do curso e pode-se dizer que estão voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas com o perfil do egresso, porém não se evidenciou práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso, constantes no PPC, pág. 11, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento, evidenciado por exemplo pela inclusão de novas tecnologias de fabricação tais como a manufatura aditiva (impressão 3D).

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso consta no PPC (pág. 12), está de acordo com perfil profissional previsto no catálogo de CST e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente de forma articulada com as necessidades locais e regionais. Contudo, não se evidenciou ações de ampliação destas competências em função de novas demandas apresentadas pelo mercado de trabalho. Em reunião com a CPA e coordenação do curso, não se evidenciou ações de coleta de dados junto às empresas, de novas demandas emergentes no mercado de trabalho. De acordo com o catálogo de CST, o egresso do CST de Fabricação Mecânica: "Planeja, controla e gerencia processos produtivos. Especifica e desenvolve produtos, processos de fabricação mecânica e gerencia projetos. Identifica e avalia a qualidade dos produtos e dos processos de reciclagem envolvidos. Afere a qualidade dos produtos e dos processos de reciclagem envolvidos. Pesquisa e otimiza a qualidade, viabilidade e sustentabilidade dos processos e da indústria de fabricação mecânica. Coordena equipes de trabalho. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação."

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular, constante no PPC 2024 (a partir da pág. 17) e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (2.895 horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS (ofertada como disciplina optativa na forma de Disciplina Complementar de Graduação (DCG) com carga horária de 60 horas - PPC 2024, pág. 33), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, entretanto, não se evidenciou elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

2

Justificativa para conceito 2: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC (a partir da pág. 55), promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (mínima de 2.895 horas-relógio, PPC 2024, pág. 2), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental. Contudo, na matriz curricular não se evidenciou disciplinas que contemplam a educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (PPC, pág. 33). Com relação a características que diferenciam o curso dentro da área profissional, o coordenador e docentes citaram que um dos diferenciais do curso dentro da área profissional, pode ser evidenciado pela ampla infraestrutura de máquinas e equipamentos disponibilizada nos laboratórios de manufatura e que também induzem o contato com conhecimentos mais recentes e inovadores através de práticas como a manufatura aditiva e equipamentos de CAD, CAM e CAE e robótica.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia, constante no PPC (pág. 25), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, porém não encontramos evidências de práticas claramente inovadoras, embora os docentes e discentes tenham relatado que as práticas intensas de laboratório e oficina sejam um diferencial do curso.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

2

Justificativa para conceito 2: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado (PPC, pág. 28) e contempla carga horária adequada (405hs - PPC, pág. 93), orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão. Contudo em reunião com os discentes e documentação disponibilizada na pasta compartilhada não se evidenciou a existência de convênios com empresas e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando inssumos para atualização das práticas do estágio. Os documentos disponibilizados mostram a existências de alguns convênios com empresas porém relacionados a outros cursos como de jornalismo, contabilidade ou administração.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de licenciatura

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de licenciatura

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária (ACG 40h + ACEX 170h), a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC (pág. 29, 30, 32 e 34) mas não se evidenciou a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado (PPC, pág. 45) e considera carga horária (405 hs - PPC, pág. 94), formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet (<https://repositorio.ufsm.br/>).

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme observado em visita virtual e reuniões com colegiado, NDE, docentes e discentes julgamos que o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico. Em reunião com os discentes e visita virtual, não se evidenciou a existência de centro acadêmico do curso, mas foi relatada a existência de oportunidades para realização de intercâmbios nacionais e internacionais. Por fim, não encontramos evidências de ações comprovadamente exitosas ou inovadoras no sentido de oferecer melhor apoio aos estudantes.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme relatado em reunião com a CPA e relatórios disponibilizados, há uma autoavaliação semestral do processo de ensino aprendizagem e o resultado desta avaliação é divulgado à comunidade acadêmica de forma institucionalizada. Porém, de acordo com a CPA e o coordenador do curso, a apropriação destes dados para gestão do curso ou aprimoramentos fica a cargo de cada coordenação, não existindo um procedimento institucionalizado para este propósito. Ainda, em reunião com o coordenador e docentes não se evidenciou tal apropriação pela comunidade acadêmica para aprimoramento contínuo do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não são ofertadas disciplinas na modalidade a distância

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas ofertadas a distância

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme observado em visita virtual e reuniões com os docentes e discentes, observa-se que as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Porém não encontramos evidências que proporcionem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há disciplinas ofertadas a distância

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não são ofertadas disciplinas na modalidade a distância e não contempla oferta de material didático para esta finalidade	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: Com base nas reuniões com o colegiado, NDE, CPA, docentes e discentes, julgamos que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, contudo, não identificamos evidências que comprovem a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.	
1.20. Número de vagas.	3
Justificativa para conceito 3: De acordo com os relatos obtidos nas reuniões com CPA e NDE, o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino (segundo a CPA, a cada dois anos), porém não evidenciamos a realização destes estudos de forma periódica.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de licenciatura	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso da área de saúde	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de licenciatura	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	3,50
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: O NDE é formado por 07 (sete) docentes em regime de dedicação exclusiva. O acompanhamento e a atualização do PPC são preocupações constantes; a adequação do perfil do egresso é constantemente avaliada através, principalmente, das demandas do mercado de trabalho local. O atal NDE possui 05 (cinco) membros do NDE anterior ao que está implementado no momento da realização da avaliação virtual in loco.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não são ofertadas disciplinas na modalidade a distância	
2.3. Atuação do coordenador.	3
Justificativa para conceito 3: A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, considera a gestão do curso, a representação em colegiados superiores e está preocupada com a melhoria contínua do curso. Apesar da CPA tornar público os resultados da avaliação institucional (https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao), não foram encontrados resultados de avaliação específicos para a coordenação do curso de fabricação mecânica. A avaliação é da coordenação do CTISM como um todo e não aparece nenhum indicador do desempenho da coordenação do curso especificamente.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
Justificativa para conceito 3: O coordenador trabalha em regime integral de dedicação exclusiva. As demandas do curso são bem atendidas e permite a participação em colegiados superiores. Existe um plano de ação documentado, porém não existem indicadores específicos sobre a coordenação do curso de fabricação mecânica. Os indicadores são bastante genéricos e são referentes à coordenação do CTISM.	
2.5. Corpo docente.	3
Justificativa para conceito 3: O corpo docente possui alta titulação. Foi comprovada a preocupação dos docentes em relacionar os objetivos da disciplina ao perfil do egresso. Porém não houve indícios ao acesso a conteúdos de pesquisa de ponta. A entrevista com os discentes mostrou que poucos professores atuam com pesquisa e que as atividades de extensão são bem fortes no curso.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	4
Justificativa para conceito 4: Todos os docentes trabalham no regime de dedicação exclusiva. Dessa forma, toda a demanda docente e de avaliação discente é atendida plenamente. A UFSM possui um sistema de registro de aulas, frequência dos alunos e notas. Os encargos docentes também são registrados e públicos. Não foram encontradas evidências que os dados são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente é formado por 15 professores, sendo que 08 (oito) possuem experiência profissional no mundo do trabalho comprovada através de carteira de trabalho. Cinco professores possuem experiência de mercado inferior a três anos; um de 03 a 05 anos e dois possuem experiência maior que 05 anos. Dessa forma, pode-se dizer que o corpo docente possui experiência de mercado. Em entrevista junto aos docentes e discentes, foi possível reunir evidências de atualização entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e as competências previstas no PPC entre o conteúdo abordado e a atuação profissional.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito 4: Dos 15 professores do curso, 10 apresentam experiência no exercício da educação básica. Essa experiência pode ser comprovada pelas carteiras de trabalho e, principalmente, através do site https://www.ufsm.br/encargos , onde foi possível ver a atuação dos docentes nos níveis superior, pós' médio e médio.	

Não houve evidências de reconhecimento docente por sua produção, o que faz com que o conceito neste indicador seja 4.		
2.9. Experiência no exercício da docência superior.		4
Justificativa para conceito 4: O corpo docente é bastante experiente no exercício da docência superior. Mais da metade dos docentes possui experiência de mais de dez anos. Os exemplos são contextualizados, as atividades são específicas para a aprendizagem não apenas dos alunos com dificuldades: atividades práticas. Não foram encontrados elementos de reconhecimento docente por sua produção nas atividades de ensino e avaliação dos alunos.		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.		
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado apenas na modalidade presencial		
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado apenas na modalidade presencial		
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.		3
Justificativa para conceito 3: O colegiado é atuante e sua composição é de 01 representante discente e 09 representantes docentes. Existe, pelo menos, uma reunião semestral. As reuniões são registradas em ata e existe um fluxo de encaminhamento das decisões, onde o coordenador do curso informa a direção do CTISM. Ficou evidenciado nas diversas entrevistas que a comissão realizou, que não existe um sistema formalizado de acompanhamento das decisões tomadas pelo colegiado.		
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado apenas na modalidade presencial		
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado apenas na modalidade presencial		
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é ofertado apenas na modalidade presencial		
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.		1
Justificativa para conceito 1: São 15 (quinze docentes). A documentação comprobatória da produção docente nos últimos três anos mostra o seguinte resultado: - 09 professores não possuem produção nos últimos três anos - 03 professores apresentam de 01 a 03 produções - 03 professores apresentam de 04 a 06 produções. Dessa forma, mais de 50% dos docentes não apresentaram nenhuma produção nos últimos três anos.		
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA		4,25
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.		3
Justificativa para conceito 3: Conforme visto em visita virtual, os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral são compartilhados com ambiente de laboratório, que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, porém não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos. Para estes momentos, foi apresentado uma sala de uso comunitário que os professores e coordenadores poderiam utilizar para se reunir com os alunos quando se quer mais privacidade.		
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.		3
Justificativa para conceito 3: Conforme visto em visita virtual, o espaço de trabalho para o coordenador fica no próprio laboratório onde são realizadas as aulas práticas. O espaço viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, porém julgamos que não permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.		
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.		NSA
Justificativa para conceito NSA: Conforme visto em visita virtual, todos os professores possuem espaço individualizado, com seu próprio mobiliário e equipamento, embora em um ambiente aberto e compartilhado.		
3.4. Salas de aula.		3
Justificativa para conceito 3: Conforme visto em visita virtual, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, porém não oferece flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.		
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.		5
Justificativa para conceito 5: Conforme visto em visita virtual, o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, a cada dois anos conforme relatado pela CPA.		
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).		5
Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto e está em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado, está atualizado e possui relatório de adequação assinado pelo NDE. A biblioteca possui computadores para acesso aos títulos virtuais. Existe a assinatura de bases de dados de periódicos especializados e foram apresentados planos de contingência para a garantia do serviço de assinatura.		
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).		5
Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto e está em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado, está atualizado e possui relatório de adequação assinado pelo NDE. A biblioteca possui computadores para acesso aos títulos virtuais. Existe a		

assinatura de de bases de dados de periódicos especializados e foram apresentados planos de contingência para a garantia do serviço de assinatura.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme visto em visita virtual, os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica a cada dois anos (conforme relatado pelo coordenador e CPA) quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas, conforme relatado pela CPA.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme visto em visita virtual, os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica anual (conforme relatado pelo coordenador) quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas a cada dois anos, conforme CPA.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso da área de saúde

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é oferecido apenas na modalidade presencial e não contempla material didático

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de curso de direito

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla atividades de pesquisa envolvendo seres humanos

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla atividades de pesquisa envolvendo animais

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Fabio Dalmazzo Sanches e Ruy Somei Nakayama

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo 202317080, Avaliação 214396

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço: Avenida Roraima, 1000

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

97.105-900 - Santa Maria, RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

De acordo com PPC, pág. 2

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:

Autorização: Parecer n.143/CONSU/UFSM de 31/10/2008.

Reconhecimento: Portaria n. 187/2012/MEC publicado no DOU, de 03

N. da Portaria: 846/2017/MEC Data da publicação: 04/08/2017

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

De acordo com PPC, pág. 2

Nome do curso: CST em Fabricação Mecânica

Grau Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Modalidade Presencial

Número de vagas 40 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para a avaliação do curso, foram utilizados os seguintes documentos: PDI, PPC de 2024, atas do NDE e Colegiado, fichas docentes disponibilizadas pela IES, relatórios da CPA (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao>), encargos docentes (<https://www.ufsm.br/encargos>). quantitativo de produção docente disponibilizado pela IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático -Pedagógica: As políticas institucionais atendem bem às necessidades do curso. Os conteúdos curriculares de disciplinas técnicas também atendem bem às necessidades do curso, porém a grade curricular não contempla disciplinas de educação em direitos humanos, relações étnico raciais e história da cultura afro-brasileira e indígena. O curso ainda promove amplamente atividades práticas através de laboratórios, projetos e estágios porém, não se evidenciou a existência de convênios institucionalizados com empresas que contemplem a interlocução com os discentes do curso em questão.

Com relação à gestão do curso também observou-se que há ações periódicas e institucionalizadas de autoavaliação dos processos de ensino aprendizagem, contudo, não se evidenciou processos institucionalizados de apropriação destes resultados para gestão e aprimoramento do curso. Bem como a apropriação de estudos periódicos qualitativos e quantitativos de adequação entre vagas ofertadas e recursos de infraestrutura e docentes.

Dimensão 2 - Corpo docente e tutorial: O NDE e o Colegiado de Curso são atuantes e ativos. O coordenador teve sua atuação reconhecida pelos docentes e alunos do curso. Todos os professores trabalham em regime de dedicação exclusiva e possuem experiência de ensino nos níveis médio e superior e demonstraram preocupação com a adequação da formação ao perfil do egresso, porém a produção docente é baixa. Os alunos mostraram satisfação com a atuação dos docentes do curso.

Dimensão 3 - Infraestrutura: De modo geral, a infraestrutura da IES que contempla as atividades do curso atende muito bem às necessidades do mesmo. Contudo, no que se refere a ambientes individualizados dos docentes, verificou-se que os mesmos são oferecidos em ambientes abertos e compartilhados, que não oferecem privacidade para atendimento aos alunos (inclusive o espaço do coordenador), embora cada docente tenha seu próprio mobiliário e equipamento. Os laboratórios e as salas de aula também estão bem equipados, oferecendo conforto e disponibilidade de recursos de TIC, porém não oferece possibilidade de flexibilidade de configuração espaciais conforme critério do IACG.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação externa virtual in loco foi realizada no período de 14 a 16 de Abril de 2025 sendo a comissão avaliadora composta pelos professores Ruy Somei Nakayama e Fabio Dalmazzo Sanches (Ponto Focal da Comissão), a fim de subsidiar a Avaliação 214396, processo 202317080 para a produção de efeitos legais para o Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), unidade de ensino vinculada à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) localizado em Santa Maria, Rio Grande do Sul, campus Santa Maria, em funcionamento no endereço Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI No: 1000 Cep: 97105900 - Santa Maria.

A visita transcorreu dentro do previsto em agenda, em ambiente de muito respeito e ética por parte dos atores envolvidos no processo, sem qualquer anomalia que mereça observação. Esta comissão de avaliação, com o objetivo de relatar expressamente o observado, realizou reuniões com: Coordenador do Curso, Membros do NDE, CPA, Corpo Docente e Discente. Os relatos apresentados nas justificativas dos conceitos atribuídos aos indicadores foram fundamentados nas

entrevistas online com os mesmos, na visita virtual às instalações, nas documentações apresentadas no repositório compartilhado e nas documentações e relatórios postados no sistema e-mec, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos no instrumento de avaliação e na legislação vigente.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,79

CONCEITO FINAL FAIXA

4